



PORTARIA Nº. 201, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO OU COLABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS A COMISSÃO PARA INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0003140-44.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 66 da Lei Complementar nº 44 de 19 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação correspondente a 10 (dez) VRSGP, pela execução ou colaboração de trabalhos técnicos ou científicos aos membros da Comissão para Inventário Anual dos Bens Patrimoniais e Bens em Almoarifado do Poder Legislativo de São Gabriel da Palha designados pela Portaria nº 193, de 29 de novembro de 2019, a ser paga de forma única ao final dos trabalhos.

§ 1º Para a liquidação da despesa, a Comissão deverá encaminhar o relatório mensal de desenvolvimento dos trabalhos, firmado pelo Secretário Geral responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da Comissão, a Diretoria Administrativa para inclusão na folha de pagamento, devendo constar:

- I - o nome de cada servidor;
- II - relatório mensal em sua fase/etapa de elaboração; e
- III - o valor a ser pago a cada servidor.

§ 2º A gratificação prevista no caput não se incorpora ao vencimento do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 03 de dezembro de 2019.

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

PUBLICADO
(X) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
(X) RÁDIO/ES
() JORNAL

EM 04/12/19

Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva
Analista Legislativo | Mat. 164

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
04 de Dezembro de 2019.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164